



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1974/15

Data 27.02.2015

Súmula. Concede adicional noturno a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor **Valdenir Brusque**, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, matrícula 23846-5/1, portador do CPF nº 620.029.459-34 e da CI/RG nº 4.356.166-9 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de fevereiro 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de fevereiro 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - março - 2015
Jornal Correio do Coru
Página 6A
Edição 2091
Wagner Guedes
Ass. Responsável